



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Senhor Mauricio Barbosa da Silva, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Senhor Mauricio Barbosa da Silva, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Mauricio Barbosa da Silva, filho de Maria Barbosa da Silva e José Francisco da Silva chegou em Búzios há 37 anos. Seus pais, nordestinos, chegaram em nossa cidade em busca de novas oportunidades de emprego. Seu pai, trabalhava como eletricista e sua mãe empregada doméstica. Em Búzios, Maurício viveu desde sua adolescência e ao chegar na fase adulta se apaixonou pelo esporte. Formado em Educação Física com duas graduações (bacharel e licenciatura) trabalhou em projetos sociais em lugares críticos e atualmente atua na área fitness como personal trainer. Excelente profissional, sendo reconhecido como um ótimo professor por seus colegas e alunos, Maurício é atuante na sociedade buziana buscando sempre melhorias para nossa cidade. Por toda sua colaboração como cidadão e como profissional, gostaríamos de honrá-lo com o Título de Cidadão Buziano, por ter acolhido nossa cidade como sua e por todo serviço prestado à nossa sociedade.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2020

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Vereador Autor